

ATO DO PRESIDENTE Nº 707, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.000527/2004** e, em consonância com o Parecer nº **172/2007** e Despacho nº **075/2007**, ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR, parcialmente**, o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe, não acatando as conclusões dos itens 4 e 8.

Art. 2º **DETERMINAR** a devolução, atualizada, ao servidor Valmir Ramos Vieira da Costa, dos valores que já pagou.

Art. 3º **DETERMINAR** as unidades pertinentes a análise e adoção, no que couber, das recomendações contidas nos itens 1, 2, 3, 5 e 6.

Art. 4º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos à Unidade de Auditoria Interna para que se manifeste quanto a regularidade das contas do suprido.

Art. 5º **DETERMINAR** que após cumprido o que consta nos artigos anteriores, encaminhe os autos do processo para arquivamento.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente